

**NOTA EXPLICATIVA**

Para o ano lectivo 2009/2010, a contratação de licenciados em Ciências do Desporto será feita através de uma **Relação Jurídica de Emprego a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial**, tendo sido decidido pela Direcção da Tempo Livre que o processo de selecção e recrutamento de professores será sustentado na ponderação dos seguintes critérios:

**Crítérios de Avaliação (CA) =  $\frac{(1 \times \text{NFC}) + (4 \times \text{EP/AEC's}) + (3 \times \text{EP/TL}) + (2 \times \text{LR})}{10}$**

10

*Em que:*

**1. NFC = Nota Final de Curso** - Ponderar-se-á a nota final obtida no respectivo grau académico.

**2. EP/AEC's = Experiência Profissional nas AEC's** - Avaliar-se-á o desempenho efectivo e a duração de funções nas Actividades de Enriquecimento Curricular. A contagem de tempo serviço com base nos documentos comprovativos constantes do processo de candidatura será feito da seguinte forma:

| <u>Experiência na função</u> | <u>Classificação</u> |
|------------------------------|----------------------|
| <u>Mais de 201 dias</u>      | <u>20 valores</u>    |
| <u>De 151 a 200 dias</u>     | <u>18 valores</u>    |
| <u>De 101 a 150 dias</u>     | <u>16 valores</u>    |
| <u>De 51 a 100 dias</u>      | <u>14 valores</u>    |
| <u>De 1 a 50 dias</u>        | <u>12 valores</u>    |
| <u>Sem experiência</u>       | <u>10 valores</u>    |

A contagem do tempo de serviço será feita de acordo com a seguinte fórmula: Módulo horas/ano: horário completo no 1º CEB = x semanas x 5 dias = x dias.

**3. EP/TL = Experiência Profissional na TL** - Avaliar-se-á o desempenho efectivo de funções nos vários serviços desportivos existentes na Tempo Livre, com a avaliação da sua natureza e duração. A ponderação deste critério será feito da seguinte forma:

| <u>Experiência na função</u> | <u>Classificação</u> |
|------------------------------|----------------------|
| <u>Mais de 5 anos</u>        | <u>20 valores</u>    |
| <u>Mais de 3 até 5 anos</u>  | <u>18 valores</u>    |
| <u>Mais de 2 até 3 anos</u>  | <u>16 valores</u>    |
| <u>Mais de 1 até 2 anos</u>  | <u>14 valores</u>    |
| <u>Menos de 1 ano</u>        | <u>12 valores</u>    |
| <u>Sem experiência</u>       | <u>10 valores</u>    |

(...2)

4. **LR = Local de Residência** - A ponderação do local de residência será feito da seguinte forma:

| <u>Local de Residência</u>            | <u>Classificação</u> |
|---------------------------------------|----------------------|
| <u>Concelho de Guimarães</u>          | <u>20 valores</u>    |
| <u>Concelhos do Distrito de Braga</u> | <u>15 valores</u>    |
| <u>Outros Concelhos</u>               | <u>10 valores</u>    |

Após a análise deste Critério de Avaliação, proceder-se-á ao cálculo da média aritmética, que constituirá a pontuação final do candidato.

#### **Factor de Desempate**

Nos casos em que, após a aplicação dos quatro critérios, subsistam empates, serão aplicados os seguintes factores de desempate, por ordem decrescente de preferência:

1º O **número efectivo de dias de trabalho nas AEC's**, por ordem decrescente de dias;

2º Pela **Data de Nascimento**, por ordem decrescente de idade.

#### **Comissão de Avaliação**

A Comissão de Avaliação será Presidida pelo Presidente da Direcção da Tempo Livre, Sr. Amadeu Portilha, e terá como Vogal Efectivo o Dr. Luís Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Desportiva e como Vogal Suplente o Dr. Dimitri Nikolov, Técnico Superior Principal.

Com base nestes Critérios de Avaliação será definida uma **Lista Final de Candidatos**, ordenada por ordem decrescente da média aritmética apurada, que poderá ser consultada no site da Tempo Livre ([www.tempolivre.pt](http://www.tempolivre.pt)), sendo que a contratação de professores obedecerá escrupulosamente à ordem definida.

**Tempo Livre**, 22 de Junho de 2009